



Gabinete do
Vice-Reitor

OF_GVR 10/2020

São Paulo, 21 de julho de 2020.

Senhor(a) Diretor(a)

Sirvo-me do presente para comunicar que a Universidade dará prosseguimento à admissão dos candidatos aprovados em concursos docentes e homologados pelas Unidades/Órgãos de origem, em data **anterior à publicação da Lei Complementar (LC) nº 173/2020**, e cujos processos já se encontravam no âmbito da Administração Central e sem óbices de natureza técnica ou jurídica.

Tão logo sejam finalizados os trâmites internos, a contratação se concretizará por meio da publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Por fim, reforço que o presente ofício se refere exclusivamente aos candidatos aprovados em concursos para cargos de Professor Doutor que já estavam homologados antes de 28 de maio de 2020 pelas Unidades/órgãos de origem, não se estendendo a outras situações.

Cordialmente,

Antonio Carlos Hernandez
Vice-Reitor